PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 14/08/19 às 14h51
Assinatura

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

INDICAÇÃO Nº 269 /2019

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
20 / 08 / 2019
Em Discussão Única
Presidente

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE O BANCO DO POVO E A SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL DE PARAUAPEBAS CELEBREM CONVÊNIO, COM O OBJETIVO DE CRIAR MECANISMOS QUE ESTIMULEM A PRODUÇÃO DE PRODUTOS, AGREGANDO-LHES VALOR, AUMENTANDO A RENDA E GERANDO EMPREGOS NO CAMPO.

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no **Art. 44**, **Inciso II** da Lei Orgânica do Município e nos **Arts. 199** a **201** do Regimento Interno, **INDICO** ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Darci José Lermen,** ouvido o plenário desta augusta casa**, que o Banco do Povo e a Secretaria de Produção Rural de Parauapebas celebrem convênio, com o objetivo de criar mecanismos que estimulem a produção de produtos, agregando-lhes valor, aumentando a renda e gerando empregos no campo.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa que o Banco do Povo e a Secretaria de Produção Rural de Parauapebas celebrem convênio, com o objetivo de criar mecanismos que estimulem a

produção de produtos, agregando-lhes valor, aumentando a renda e gerando empregos no campo.

Propõe, ainda, o oferecimento de financiamentos para empreendedores micro e pequenos produtores rurais, pequenos agricultores e produtores familiares, para capital de giro e para investimentos fixos, como forma de viabilizar iniciativas e elevar a produtividade dos empreendimentos apoiados, através de incentivo ao financiamento fixo associado à capacidade técnico-gerencial do empreendedor, de forma a minimizar o risco do negócio e possibilitar seu crescimento.

Cria-se, assim, uma oportunidade para abertura de novo mercado de emprego e renda para a população, principalmente nos municípios dependentes do setor agrícola que tem a sazonalidade como uma de suas preocupações e incentiva a multiplicidade de ações decorrentes da agricultura.

Considerando que no município de Parauapebas têm a agricultura familiar como um fomentador de atividade econômica, nada mais justo que incentivar setores produtivos do campo, o que justifica plenamente a instituição de um convênio do programa Banco do Povo e a Secretaria de Produção Rural.

Os programas do Banco do Povo de Parauapebas são programas de fomento e incentivo ao desenvolvimento econômico e social do município. É uma forma encontrada pelo município de incentivar o desenvolvimento econômico e social da população de baixa renda, ou que se encontra na informalidade, proporcionando recursos para financiamento a projetos e/ou às atividades produtivas exploradas por pequenos e microempreendedores nos municípios de Parauapebas.

Nesse sentido, vale lembrar, que atualmente os pequenos produtores rurais têm procurado diversificar suas atividades elaborando produtos semi-industrializados com material extraído de suas plantações, como por exemplo.

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

Considerando o interesse do município acima qualificado em colaborar com a secretaria no cumprimento das ações de sua competência, proporcionando, assim, ganho em eficácia na implantação de um convênio.

Considerando os problemas económicos e sociais de considerável parcela da população economicamente ativa; considerando, finalmente, a necessidade da articulação de ações no sentido de fornecer capacitação e especialmente financiamentos, por meio do chamado microcrédito, aos empreendimentos formais ou não que satisfaçam as condições de acesso, é que levo aos meus pares essa proposta para ser aprovada e encaminhada ao executivo municipal.

Parauapebas 19 de agosto de 2019

Elias Ferreira de Almeida Filho
Vereador do PSB

Av F S/N° Q 33 Lote Especial Bairro Beira Rio II. Cep. 68515-000. Parauapebas/PA
E-mail: dirlegis-cmp@hotmail.com